



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.185, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023

"Denomina-se RUA MARCELO LUIZ HENTZ a Rua Onze do Residencial das Macaubeiras"

(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PSD)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

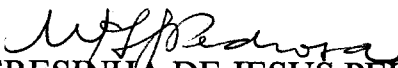
LEI:

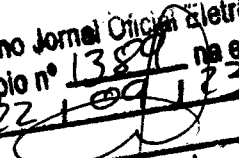
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARCELO LUIZ HENTZ a Rua Onze do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (21.09.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1389 na edição
do dia 22/09/23.

Secretário Geral
Assessor